ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VALÇENI (SANICA)
INDICAÇÃO Nº 396 / 2013.

Ao: Excelentíssimo Senhor Presidente

DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: SOLICITA A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA DE SAÚDE, A IMPLANTAÇÃO DE UM PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no Artigo 163, inciso X desta Casa Legislativa, que se oficie **ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Paraty,** para que Vossa Excelência se digne elaborar **através de sua Secretaria de Educação e Secretaria de Saúde,** a implantação de um programa de saúde bucal nas escolas públicas do município, em atendimento a solicitação dos munícipes, enviada a esta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se a presente indicação, pois a escola é um espaço importantíssimo na formação da educação das crianças e é justamente através da higienização ou da escovação que evitamos diversas doenças bucais.

Do ponto de vista social é notório identificarmos que a falta de saúde bucal leva à exclusão social.

A saúde bucal também deve ser objeto de atenção por parte do poder público e por isso proporcionar mecanismos de prevenção é o objetivo do projeto apresentado.

Assim sendo, é o que se pede e INDICA a Prefeitura Municipal de Paraty, em atendimento a solicitação da população Paratiense. Em anexo segue modelo de Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 08 de Maio de 2013

APROVADO
Por 05 votos a favor
votos contra
e abstenção(ões).
Paraty, 20/05/13
Presidente

Autor

Valceni S. Teixeira
Vereador - **Sanica**
PMN

19/05/13